

**PORTARIA Nº 344 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Memorando n.º 1.404/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **MAGALI LUDKE SCHMIDT BILHALVA**, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n.º 218.603, para o município de Imbé/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Área I – Educação Física e Séries Iniciais, **GLICERIA MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº 18098, regime de 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral